



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 1213/2022

“ Estabelece a obrigatoriedade de instalação de detector de metal nos acessos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso .”

O Povo do município de Santana do Paraíso - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nos acessos da Câmara Municipal e Prefeitura de Santana do Paraíso.

Parágrafo Primeiro - O ingresso de qualquer pessoa nos estabelecimentos acima descritos, está condicionado à passagem por um detector de metais e da inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

Art.2º A inspeção visual dos pertences, quando identificada irregularidade, somente poderá ser feita por profissional habilitado e capacitado para esta função.

Art.3º A presente lei tem a finalidade de:

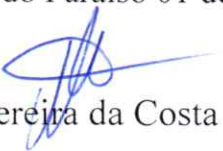
I- Garantir a segurança física de toda a população que adentrar nas duas instituições públicas citadas.

II- Evitar a entrada de instrumentos como armas de fogo e armas brancas;

III- Propiciar um ambiente público seguro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso 01 de fevereiro 2022


Elton Pereira da Costa

Vereador

Manoel do Nascimento Assis

Vereador

Laercio Jorge Sancho

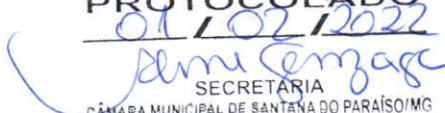
Vereador

Vagner Joaquim Dias

Vereador

PROTOCOLADO

01 / 02 / 2022


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA:

A finalidade do presente Projeto de Sugestão é tentar evitarmos uma tragédia nos órgãos públicos de nosso Município, como vem ocorrendo em escolas e outros órgãos do nosso País.

Buscamos através deste Projeto, garantir a segurança física da nossa população funcionários, evitar a entrada de armas de fogo e armas brancas e assim propiciar um ambiente público mais seguro.

Em razão dos motivos acima expostos, conto com o apoio dos demais Vereadores.

Santana do Paraíso 01 de fevereiro 2022


Elton Pereira da Costa

Vereador

Manoel do Nascimento Assis

Vereador

Laercio Jorge Sancho

Vereador

Vagner Joaquim Dias

Vereador